

Id:OF8BCA86A690A962


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO DO PRIMEIRO DIA DA CAMPANHA EDUCATIVA DE COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ÁGUA NA ZONA URBANA REALIZADA ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO.

Nos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, iniciou-se o primeiro

dia da campanha educativa de combate ao desperdício de água, na zona urbana de Lagoa do Piauí, realizada através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico. O primeiro dia da campanha iniciou-se com visitas aos moradores do bairro Alto da Boa Vista, onde foi entregue panfletos educativos e na oportunidade realizou-se uma conversa à respeito do desperdício da água, para conscientizar a todos sobre a importância de preservar a água como bem mais precioso, a água é recurso natural essencial à vida e ao bem-estar social, também foi explicado o Projeto de Lei 2427/19, prevê medidas para reduzir o desperdício de água tratada no caminho entre as distribuidoras e os consumidores. Nada mais havendo a ressaltar esta ata será assinada por todos que assim o desejarem. Lagoa do Piauí, 06 de dezembro de 2021. Laura Nairane Nascimento Côrtes, Maria Biana Paula Pereira Lucimair da Silva Costa, Ariely de Souza Silva, Carlos André Santiago Soares, Maria Luiza Pereira Moura, ANSONIE DOS SANTOS, Jennifer Edson Pinheiro, João Paulo Vitor de Sousa, Luciana dos Santos Alencar, Patrícia Lima de Araújo.

Id:OCC53F95EB7CA964


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO DO SEGUNDO DIA DA CAMPANHA EDUCATIVA DE COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ÁGUA NA ZONA URBANA REALIZADA ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO.

Nos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, iniciou-se o segundo

dia da campanha educativa de combate ao desperdício de água, zona urbana de Lagoa do Piauí, realizada através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico. O segundo dia da campanha iniciou-se com visitas aos moradores do Bairro São Raimundo Nonato, onde foi entregue panfletos educativos e na oportunidade realizou-se uma conversa à respeito do desperdício da água, para conscientizar a todos sobre a importância de preservar a água como bem mais precioso, a água é recurso natural essencial à vida e ao bem-estar social, também foi explicada o projeto de Lei 2427-19, prevê medidas para reduzir o desperdício de água tratada no caminho entre as distribuidoras e os consumidores. Nada mais havendo o ressaltar esta ata será assinada por todos que assim o desejarem. Lagoa do Piauí, 07 de dezembro de 2021. Laura Nairane Nascimento Côrtes, carpito Alex, OSMAIRIA, monica da cruz mendes de souza, Antonia Silveira, Patrícia L. de Araújo M: de Lourdes de Alcantara da paz, Sandra maria, Nayara da Silva Ferreira, Jennifer Edson Pinheiro, Felis Vitor alexs, Luciano dos Santos Alencar.

Id:05D4E43C17CAA969


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO DO TERCEIRO DIA DA CAMPANHA EDUCATIVA DE COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ÁGUA NA ZONA URBANA REALIZADA ATRÁVES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO.

Com novos dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, iniciou-se o terceiro dia da campanha educativa de combate ao

desperdício de água, na zona urbana de Lagoa do Piauí, realizada através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico. O terceiro dia da campanha iniciou-se com visitas aos moradores do Bairro Anáxia, onde foi entregue panfletos educativos e na oportunidade realizou-se uma conversa à respeito do desperdício da água, para conscientizar a todos sobre a importância de preservar a água como bem mais precioso, a água é recurso natural essencial à vida e ao bem-estar social, também foi explicado o Projeto de Lei 2427/19, prevê medidas para reduzir o desperdício de água tratada no caminho entre as distribuidoras e os consumidores. Nada mais havendo a ressaltar esta ata será assinada por todos que assim o desejarem. Lagoa do Piauí, 09 de dezembro de 2021. Laura Nairane Nascimento Côrtes

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

Maria Ediana Paiva Pereira, Francisco dos Santos Almeida, Zildete Maria de Jesus Santos, Francisco José dos Santos, Marlene de Oliveira, José Jackson Lima, Maria Ediana Paiva Pereira.
ATA DA CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.
Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e um, realizou-se uma capacitação dos funcionários desta secretaria ministrada pela senhora Ana Lúcia Lema Pedreira Eng. Ambiental e Sanitarista, especialista em auditoria e perícia ambiental. Abaixo segue a lista:

Id:10EF0FFF041AA5D6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65



PORTARIA Nº 125/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros Titulares e Suplentes para substituir Conselheiros no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Biênio: 2021/2023, do Município de Santa Cruz do Piauí e dá outras providências.

Francisco Barroso de Carvalho Neto, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº: 001/2001 atualizada em 2017;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Representantes Titulares e Suplentes para substituir membros junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Santa Cruz do Piauí, Biênio 2021/2023.

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1-Titular: Ramiro Marx Alves Cortez, CPF: 014.095.503-89
- 2-Suplente: Maria Lais Moura Santos, CPF: 056.058.023-13
- Passa a assumir a Titularidade: Ana Nívia Gonçalves de Sousa, CPF: 066.144.303-51

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- 1-Titular: Aurilene Gomes de Moura, CPF: 451.559.503-25
- 2- Suplente: Elismar Pacheco de Oliveira, CPF: 019.918.313-90
- Passa a assumir a Titularidade: Alessandra Cortez Martins, CPF: 823.551.773-68

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Igreja Católica:

- 1-Titular: Ilene Maria Pereira da Silva, CPF: 778.812.573-34
- 2-Suplente: Antônio Adalberto de Moura Filho, CPF: 451.558.603-34
- Passa a assumir a Suplência: Maria Das Dores de Lima, CPF: 648.936.773-49

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, em 13 de Dezembro de 2021.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí

Id:10EF0FFF041AA918

PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO



REDENÇÃO DO GURGUEIA

EXTRATO CONTRATO Nº 310/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de impressoras multifuncionais, destinadas a Secretaria Municipal de Educação de Redenção do Gurgueia - PI
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia - PI.
CONTRATADO: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº 08.784.976/0002-95
VALOR: R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, FMAS, FMS, FUNDEB e outros, dotação orçamentária; 020501 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 020401 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde; 020401 - Fundo Municipal de Saúde, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 020301 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS, 12.361.0030.2202.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12.361.0032.2242.0000 - Outros Programas da Educação; Ações do Programa 12.361.0032.2246.0000 - Salário Educação-QSE, 12.361.0030.2203.0000 - Manut. e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manut. e Desenv.do Ensino Infantil-40% FUNDEB, atividade 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
ASSINATURA: Ângelo José Sena Santos pela Contratante, Lucas Vinícius Gomes Figueiredo pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

Id:1518E0681CB8A91D

PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO



REDENÇÃO DO GURGUEIA

EXTRATO CONTRATO Nº 311/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 097/2021.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de impressoras multifuncionais, destinadas a Secretaria Municipal de Educação de Redenção do Gurgueia - PI
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia - PI.
CONTRATADO: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA-ME/ASA DISTRIBUIDORA, CNPJ/MF Nº 02.488.226/0001-09
VALOR: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, FMAS, FMS, FUNDEB e outros, dotação orçamentária; 020501 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 020401 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde; 020401 - Fundo Municipal de Saúde, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral; 020301 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS, 12.361.0030.2202.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12.361.0032.2242.0000 - Outros Programas da Educação; Ações do Programa 12.361.0032.2246.0000 - Salário Educação-QSE, 12.361.0030.2203.0000 - Manut. e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manut. e Desenv.do Ensino Infantil-40% FUNDEB, atividade 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
ASSINATURA: Ângelo José Sena Santos pela Contratante, Lucas Vinícius Gomes Figueiredo pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal